



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Conselho Superior

### ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2010/2012

Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e onze, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral de São Paulo, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, iniciando aos trabalhos às dez horas e trinta minutos. Instalada a sessão, por uma questão de urgência, passou-se à ordem do dia, na qual estava em pauta o Processo CSDP nº 006/11. Interessado: Primeiro Subdefensor Público-Geral Assunto: Proposta de Deliberação que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta, vencidos os Conselheiros Bruno Diaz Napolitano e Jose Moacyr Doretto Nascimento, no tocante ao critério de tempo na classe, e vencido o Conselheiro Jose Moacyr em relação ao modelo adotado para declaração de vacância. Diante disso, restou aprovada a Deliberação CSDP nº 206, de 10 de janeiro de 2011, publicada. Sem mais processos a serem relatados na ordem do dia, a Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Andrea Silva Britto, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, 10 de janeiro de 2011.